INDICAÇÃO N.º 233/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal que, junto ao departamento competente, sejam tomadas as providências necessárias para a instalação de placas indicativas diversas no Parque da Cidade "João Orlandi Pagliusi" abrangendo sinalizações diversas, tais como: velocidade máxima permitida; proibida a passagem de veículos; proibido parar e estacionar; alerta sobre a presença de crianças; local exclusivo para estacionamento; obrigatoriedade do uso de coleiras para animais; identificação de brinquedos inclusivos; restrição de circulação em determinadas áreas; entre outras.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2025

Marcelo Golo Cecilia
Vereador – Republicanos

Justificativa:

O Parque da Cidade "João Orlandi Pagliusi" é um espaço de lazer e convivência amplamente frequentado por famílias, esportistas e visitantes, sendo essencial que sua estrutura garanta a segurança e a organização do fluxo de pessoas e veículos. A instalação de placas informativas e orientativas contribuirá para a conscientização dos frequentadores, prevenindo acidentes e promovendo um ambiente mais seguro e acessível para todos.

Além disso, sinalizações claras auxiliam na preservação das áreas destinadas a diferentes públicos, como locais exclusivos para crianças e espaços adequados para a circulação de pedestres e ciclistas. A indicação também reforça a importância da inclusão, com a devida identificação de brinquedos acessíveis para crianças com deficiência, garantindo que todos possam usufruir do parque de maneira igualitária.

Diante do exposto, solicito a atenção do Executivo Municipal para a viabilização desta melhoria, que trará benefícios diretos à segurança, mobilidade e bem-estar da população que utiliza esse importante espaço público.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação da Vereador Marcelo Golo Cecilia. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 06/03/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 06/03/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente	**() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE** Sala das Sessões, 06/03/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente